

TC 015.463/2013-3**Natureza:** Tomada de Contas Especial**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Caridade - CE.**Responsável:** Francisco Junior Lopes Tavares (302.151.293-34)**DESPACHO**

Acolhendo o posicionamento consignado no parecer elaborado pelo Ministério Público junto ao TCU (Peça nº 23) e com fundamento nos princípios do contraditório e da ampla defesa, determino o retorno dos autos à unidade técnica para que realize nova citação do Sr. Francisco Júnior Lopes Tavares, na forma sugerida pelo **Parquet** especializado.

À Secex/CE, para as providências cabíveis.

Brasília - DF, de setembro de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
Relator